



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2025

Aos 23 de abril de 2025, pelas 14h46, presencialmente, nas dependências do Lar de Amparo ao Idoso, localizado do Sítio Jatobá, Distrito de Mandacaru, nesta cidade de Gravatá, deu-se início a Terceiro Reunião Ordinária do Exercício 2025 deste Conselho, de forma descentralizada, sendo todo o Colegiado previamente convocado. Presentes estavam João Cordeiro de Oliveira Júnior, Conselheiro Titular do Lar do Amparo ao Idoso, e Presidente; Idalina Pereira de Mello, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, e Vice-Presidente; Amanda Gabriela da Silva Costa, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Saúde; Maria Rita Barbosa da Silva, Conselheira Suplente do Lar do Amparo ao Idoso; Maria Gorete Gomes da Silva, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude; Dina Araújo Fortes e Silva, Conselheira Titular da Casa Beneficente Soares da Silva e Maria Alice; Maria José de Sousa, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravatá; Abdalaziz de Moura Xavier de Moraes, representante do Instituto Abdalaziz de Moura; Daniel Medeiros de Lima, representante da Recrearca; Nivaldo Antônio dos Santos, Contador do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Pedro Luis Casanova Ribeiro, servidor da Casa dos Conselhos. O Presidente abriu a Sessão, saudando os presentes, os agradecendo pela presença e externando a alegria em recebe-los. Em seguida promoveu uma visita às instalações do Lar de Amparo ao Idoso, e apresentou o Projeto Envelhecer com Dignidade, em execução na entidade. A Primeira Pauta da Sessão versou sobre a Campanha Leão Amigo das Crianças, dos Adolescentes e dos Adolescentes dos Idosos 2025, que vai contar com as mesmas estratégias em 2024, e regulada pela Instrução Normativa RFB nº 2255, de 11 de março de 2025, publicada no DOU de 13/03/2025, seção 1, página 43; e Resoluções CMDPI/Gravatá nº 001 e 002/2025, e está entrando na sua fase mais intensa, considerando que falta menos de um mês para encerramento do prazo para entrega das declarações do imposto de renda. Na Segunda Pauta foi apreciado o Projeto Fábrica e Vivência: Bem Viver Comunidade, orçado em R\$ 1.863,264,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais), apresentado pela Fábrica de Cultura, e que visa aprovação do Plenário para emissão de Certificado de Autorização de Captação. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Na Terceira Pauta foi apresentada uma dinâmica de educação ambiental, por Daniel Medeiros de Lima, representante da



Recrearca, que proporcionou aos presentes um contato direto com a natureza e trouxe nuances acerca da preservação de espécies. Na Quarta Pauta foi tratada Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que deve ser realizada até o final de junho do corrente, nos termos da Portaria nº 12.015, de 6 de maio de 2024, do Poder Executivo Federal, e do Ofício Circular nº 27/2024/CNPDI/SNPDI/MDHC, cujo Comissão Organizadora é composta por composto por cinco representantes, o Presidente, dois membros da sociedade civil e dois membros do governo, quais sejam: Dina Araújo Fortes e Silva, Conselheira Titular da Casa Beneficente Soares da Silva e Maria Alice; Rosilene Pereira da Silva Lippo, Conselheira Titular da AAPIG – Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Gravatá; Maria Gorete da Silva, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social; e Amanda Gabriela da Silva Costa, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Saúde. Os presentes deliberaram que o processo conferencial seja realizado na primeira quinzena de junho do corrente, com 80 delegados, obedecendo os instrumentos norteadores que reza que 60% dos delegados sejam representantes da sociedade civil e 40% de representantes do governo. Ainda, que cada conferentista deve receber um kit com crachá, pasta, caneta e bloco de anotações; que haja café da manhã de recepção, almoço e lanche diurno e que na programação conste uma apresentação cultural, palestra magna, trabalhos dos cinco eixos e plenária de votação de propostas, escola dos delegados para a Conferência Estadual e certificação de participação, e que seja o processo antecedido de pré-conferências nos territórios. Sem mais assuntos a tratar, foi fraqueada a palavra aos presentes. Idalina Pereira de Mello, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, e Vice-Presidente disseque fica maravilhada cada vez que vai ao Lar de Amparo ao Idoso. Amanda Gabriela da Silva Costa, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Saúde externou que, como enfermeira, nota que as pessoas idosas do Lar de Amparo ao Idoso estão tendo sua saúde muito bem referenciada. Maria Gorete Gomes da Silva, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude credibilizou o trabalho executado no Lar do Amparo ao Idoso. Dina Araújo Fortes e Silva, Conselheira Titular da Casa Beneficente Soares da Silva e Maria Alice agradeceu a acolhida e citou o trabalho de parceria entre as duas instituições de longa permanência da cidade, qual sejam o Lar do Amparo ao Idoso e a Casa Beneficente Soares da Silva e Maria Alice. Maria José de Sousa, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravatá, trouxe que ainda não



conhecia as instalações do Lar do Amparo ao Idoso, mas, teve uma tarde de muita alegria e aprendizado. Abdalaziz de Moura Xavier de Moraes, representante do Instituto Abdalaziz de Moura refletiu sobre as nuances do processo de envelhecimento e dispôs o Instituto Abdalaziz de Moura para sediar a próxima reunião descentralizada. Daniel Medeiros de Lima, representante da Recrearca externou sua satisfação em conhecer o trabalho deste Conselho, bem como do Lar do Amparo ao Idoso. Nivaldo Antônio dos Santos, Contador do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa sublinhou a transparência das ações do Lar do Amparo ao Idoso, o que nota também nos processos de prestações de contas. João Cordeiro de Oliveira Júnior, Conselheiro Titular do Lar do Amparo ao Idoso, e Presidente, agradeceu novamente a presença de todos, outra vez externou sua alegria em receber os Conselheiros e os convidou para um coffee break de encerramento. Reunião encerrada pelas 16h41. Eu, Danilo José Barbosa da Silva Danilo José Barbosa da Silva Secretário Executivo, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelos presentes, terá a assinatura de todos, para que surta os devidos efeitos legais.

João Cordeiro de Oliveira Júnior
João Cordeiro de Oliveira Júnior
Conselheiro Titular do Lar do Amparo ao Idoso, e Presidente

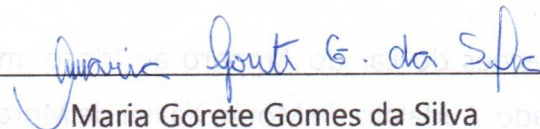
Idalina Pereira de Mello
Idalina Pereira de Mello

Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, e Vice-Presidente

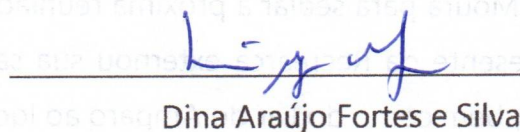
Amanda Gabriela da Silva Costa
Amanda Gabriela da Silva Costa
Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Saúde

Maria Rita Barbosa da Silva
Maria Rita Barbosa da Silva
Conselheira Suplente do Lar do Amparo ao Idoso

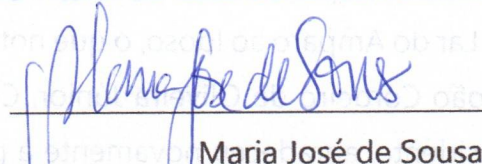



Maria Gorete Gomes da Silva

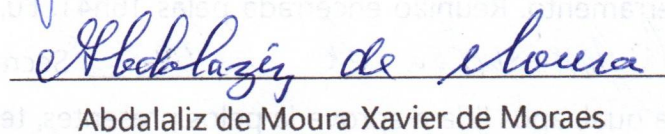
Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude


Dina Araújo Fortes e Silva

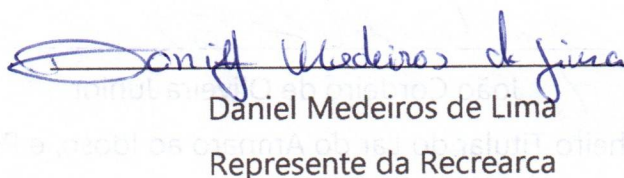
Conselheira Titular da Casa Beneficente Soares da Silva e Maria Alice

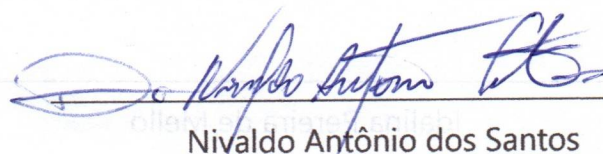

Maria José de Sousa

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravata

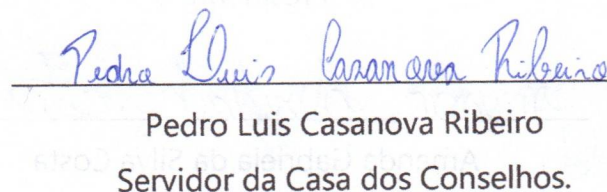

Abdalaziz de Moura Xavier de Moraes

Representante do Instituto Abdalaziz de Moura


Daniel Medeiros de Lima
Representante da Recrearca


Nivaldo Antônio dos Santos

Contador do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa


Pedro Luis Casanova Ribeiro
Servidor da Casa dos Conselhos.